Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 14:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7991994: LEI Nº 3.002/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7991994

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei nº 3.002 de 11 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a majoração do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Campo Belo do Sul – SC, e altera dispositivo da Lei nº 2.517/2022."

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul - SC, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, submete à deliberação do Plenário da Câmara de Vereadores o presente:

LEI

Art.1º. Fica alterado o art. 2º da Lei nº 2.517, de 23 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O auxílio de que trata esta Lei será no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), reajustável anualmente no mês de fevereiro, conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado dos últimos 12 (doze) meses."

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei nº 2.517, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

Campo Belo do Sul - SC, 11 de fevereiro de 2026.

Celio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 6SHIT-76DAE-8I6CG-OIYVX-BQPVD